



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, E LUCIANO LEITE & RELÍQUIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS - MG**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.492.224/0001-19, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 407 - Centro, neste ato representado pelo Presidente Da Câmara Municipal em exercício, o Sr. Sebastião Aparecido Alão, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 17455287 (SSP/SP) e do CPF n.º 052.760.238-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo Santos n.º 658 - Centro, Delfinópolis - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LUCIANO LEITE & RELÍQUIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.520.485/0001-59, com sede na Rua Mariana Amaral n.º 186, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso - MG, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. Luciano Donizete Leite, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: MG - 4.902.058 SSP/MG e do CPF: 558.630.786-34, residente e domiciliado a Rua Manoel Palma Vieira n.º 323, Lagoinha - São Sebastião do Paraíso - MG, doravante denominado **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - Considerando a notificação/requerimento de 04 de julho de 2023;
- 1.2 - Considerando o prazo da execução comprometido;
- 1.3 - Resolvem repactuar o cronograma de execução, bem como a vigência do contrato.
- 1.4 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado conforme art. 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com



# CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada há sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor após cada etapa permanecerá na quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), acordado entre as partes perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## CLÁUSULA TERCEITA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

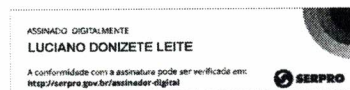
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis – MG, 18 de julho de 2023.

SEBASTIAO  
APARECIDO  
ALAO:05276023883

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO APARECIDO  
ALAO:05276023883  
Dados: 2023.07.26 10:29:43  
-03'00'

**Sebastião Aparecido Alão**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Delfinópolis



**Luciano Donizete Leite**  
Luciano Leite & Relíquias Sociedade de  
Advogados

**Testemunha 01:**

Nome: Rubens Luiz Marques

CPF: Rubens Luiz Marques  
Diretor Geral  
RG M-6.093.283  
CPF: 444.110.736-68

**Testemunha 02:**

Nome: Leonardo de Carmo

CPF: 121.372.156-32